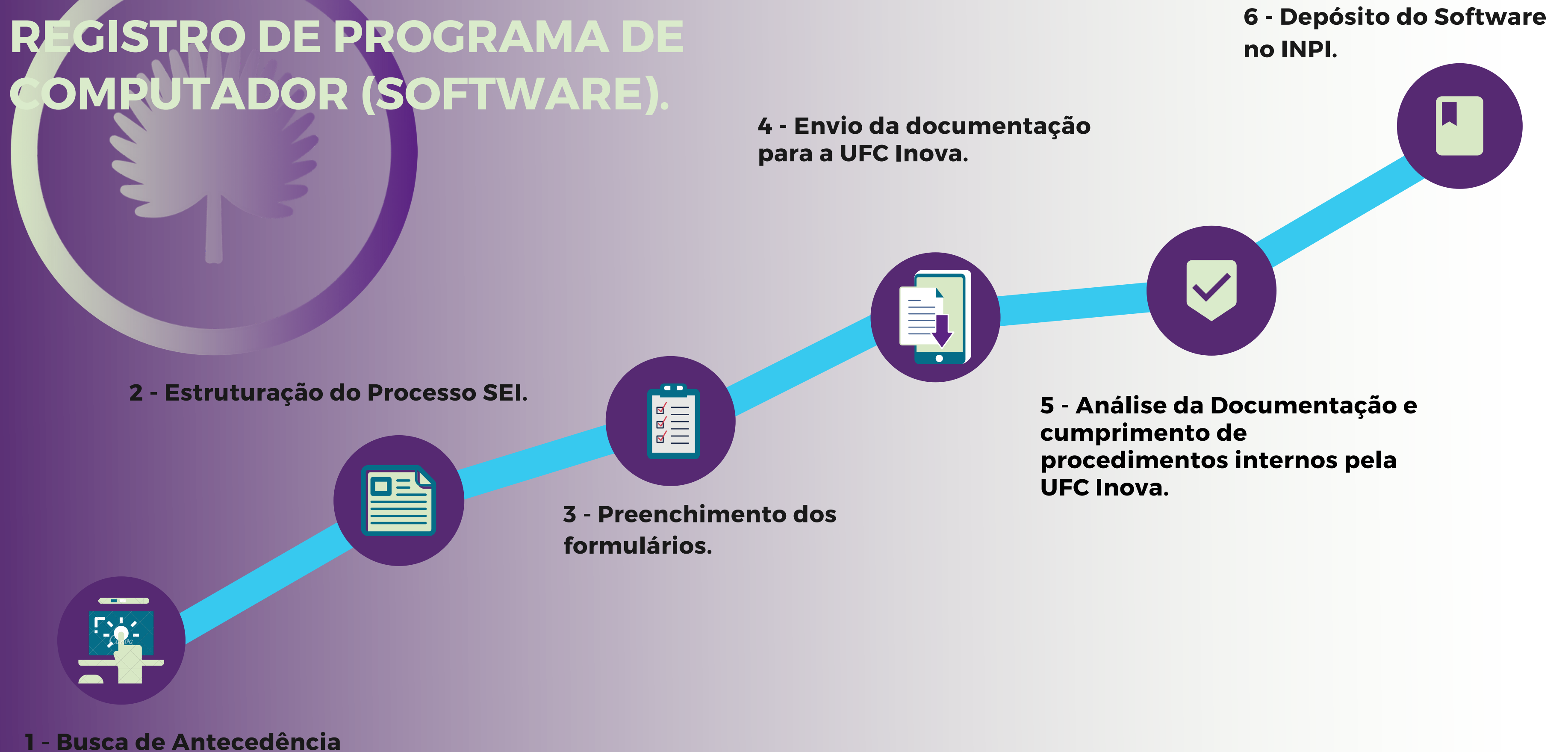


REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR (SOFTWARE).





1 - Busca de Antecedência



Não deixe de fazer uma busca de antecedência em plataformas específicas pesquisada para garantir a não existência de softwares com o mesmo ou semelhante propósito.



As buscas podem ser realizadas em plataforma como:

- INPI;
- Play Store
- Apple Store;
- Ou outra base de dados.



2 - Estruturação e envio do processo SEI

- **Inicie o Processo SEI** intitulado “**Pesquisa: Registro de Propriedade Intelectual - Programa de Computador - RPC**”, com nível de acesso “**Restrito**” e incluir os seguintes documentos/anexos:
- **Documento “PRPPG CIT/UFCINOVA: Ciência da Política de Inovação”;**
- **Documento “PRPPG-CIT/UFCINOVA: Termo de Cessão de Direitos para os pesquisadores com vínculo a UFC”** (para pesquisadores externos preencher, assinar e anexar ao SEI);
- **Documento “Ofício”** do SEI informando o encaminhamento do respectivo processo, que deverá ser assinado pelo Autor(a) Responsável ou pelo(a) Chefe da Unidade.
- **Envie o processo para a unidade **DIV_PI**.**



3- Preenchimento dos Formulários

- ↪ Preencher o formulário "Notificação de Autoria" (Google forms);
- ↪ Caso haja instituições co-desenvolvedoras, serão necessários a assinatura de alguns termos específicos (ver fluxo), que identificaremos pelas respostas inseridas na seção de cotitularidade (seção 6 da Notificação);
- ↪ Preencher o formulário "Nominação de Coautoria" (Google forms), caso haja outros autores (cada coautor, com vínculo ou sem vínculo à UFC, deverá preencher seu próprio formulário)



O Google Forms é utilizado em decorrência da importância de se manter determinadas informações do software em sigilo.



4 - Envio à UFC Inova.

- ↪ Confira se todos os documentos foram inseridos (e assinados) corretamente no processo SEI e que este foi encaminhado corretamente à DIV_PI
- ↪ Certifique-se de que você recebeu uma cópia do que foi informado nos Formulários (o recebimento desta cópia confirma que todas as perguntas dos formulários foram preenchidos).






5 - Análise da Documentação e cumprimento de procedimentos internos pela UFC Inova.

- ↪ A documentação será analisada, pela Divisão de Propriedade Intelectual, de acordo com as normas internas e com as normas do INPI;
- ↪ Estando o material todo em conformidade, a UFC Inova iniciará o processo interno, ainda pelo SEI, o de pagamento da GRU para o registro junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD). O processo será acompanhado pelo NIT da Universidade até identificar o comprovante de pagamento da GRU.
- ↪ Por fim, antes do depósito, será encaminhado ao Gabinete do Reitor, a Declaração de Veracidade - DV para que o representante legal da UFC, o reitor), possa assinar digitalmente (certificado digital ICP-Brasil).



6 - Depósito do Registro de Software.


-  Com o comprovante de pagamento, e a DV assinada, o Pedido de Registro de Programa de Computador - RPC será feito junto ao INPI, através de um processo eletrônico, pelo qual será emitido número do Processo do “Pedido de Registro de Programa de Computador - RPC”;
-  O número da nova tecnologia depositada será anexada ao processo SEI e este será encaminhado à unidade de origem;
-  A UFC Inova passará a acompanhar o trâmite da respectiva tecnologia no INPI.



FIQUE ATENTO!



Todos os documentos SEI deverão ser classificados como “Restritos”.



O registro do Programa de Computador só seguirá seu trâmite após confirmação do recebimento de **todos os documentos** indicados anteriormente, bem como o seu devido preenchimento, e análise de conveniência e oportunidade pela Coordenadoria de Inovação Tecnológica.



Caso haja correções a serem feitas no **PROCESSO SEI** a comunicação será **via SEI**. Caso haja correções nos documentos preenchidos pelo **google forms** a comunicação será via e-mail programadecomputador@ufc.br

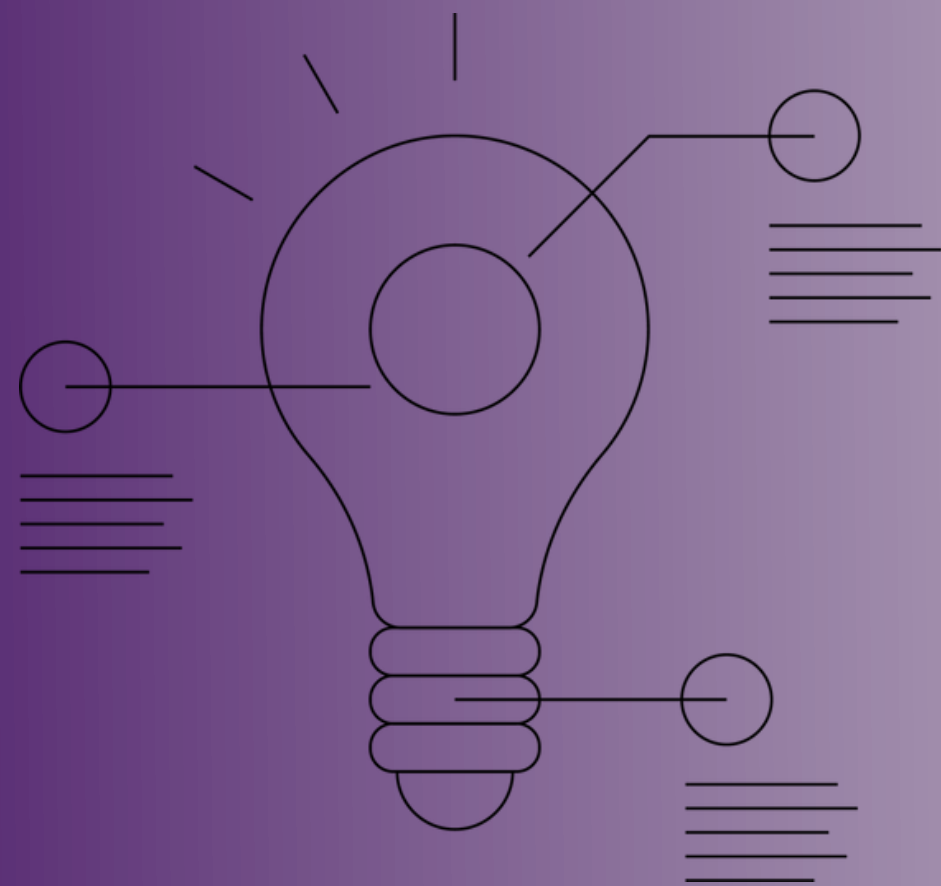


Todos os **documentos solicitados e orientações** constam em nosso [site](#).



Ah! O INPI tem um [Manual de Usuário para o Registro de Programa de Computador](#) caso você tenha dúvidas sobre os Procedimentos Hash (item 2.3 fo documento).

**FICOU COM
DÚVIDAS?
ENTRA EM
CONTATO
COM A GENTE.**



É nossa missão tentar, diariamente, fazer com que, dentro e fora do ambiente acadêmico, a temática de Propriedade Intelectual, Transferência de Conhecimento e Inovação seja cada vez mais difundida e discutida.

Não cansamos de falar sobre o assunto. E temos uma fama boa, viu? Quem nos conhece, não larga mais!

Onde você pode nos achar:



www.ufcinova.ufc.br



divpi@ufc.br



[/ufcinova](https://www.instagram.com/ufcinova)